

8º TERMO ADITIVO CONTRATO 053-2021 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUIS CARLOS KLOH ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.667.877/0001-80, com sede na Travessa Cristal, 01, Bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá/RS, neste ato representado por **LUIS CARLOS KLOH**, com CPF nº ***.729.690-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 23**, datado de 19/04/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este **ADITIVO** os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 17 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Luis Carlos Kloh ME,
Contratada.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=0be279c8-ead1-4966-bc56-414fdf27b2ac>

